

Pará

1885

Juízo de Direito da

16
N.º 66
Vara

ESCRIVÃO

Sarmiento

Autos de alistamento eleitoral do 1º districto criminal.

Requerente

Custodio Joaquim Sogatto

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil e oitocentos oitenta e cinco aos vinte e seis dias do mez de Setembro
nesta cidade de Belem do Pará autizei a petição com os documentos que
ao diante se seguem; do qual faço este autoamento. E eu Carlos José
de Almeida, escrevi e jurei em cartorio em
oito

Off.º Com. S. D.º Jur. de
Direito da 1.ª vara.

Oz.º Venente Custodio Joaquin
Pergetti, tendo obtido permissão
do Governo Imperial para substi-
tuir o appellido = Silva = de que
usava, quando qualificou-se,
pelo de que hoje usa, vem pedir
a V. Ex.ª, a bem de seu interesse, se
digne de mandar fazer a necessa-
ria alteração, não só no título
que incluso a este tem a honra de
apresentar a V. Ex.ª, como também na
respectiva lista. Certo da
justiça de V. Ex.ª, o supplicante

~~João Pergetti~~
~~João Pergetti~~ R. M.º
Custodio Joaquin Pergetti

Polem do Parai, 21 de Setembro de 1885.

A. Concluzo. Custodio Joaquin Pergetti

Polem, 23 de Setembro 1885.

Ant. Pergetti

IMPERIO DO BRAZIL



TITULO DE ELEITOR

N. 52

PROVINCIA D *o* São Paulo

COMARCA D *a* Capital

MUNICIPIO D *a* Capital

PAROCHIA D *a* Se

1^o DISTRICTO

5^o QUARTEIRÃO

Nome do eleitor.

Custodio Joaquim da Silva

Qualificativos.

Numero de ordem.

Idade *27* anos

No alistamento geral. *anuncia* seis

Estado *Solteiro*

No alistamento da revisão.

Profissão *Official de Exército*

Renda *Legal*

Instrução *Sabe ler e escrever*

Filiação.

Data do alistamento.

Joaquim Antonio
Rugetti

1881

DOMICILIO

Imperada

Assignatura do portador.

Data e assignatura do Juiz de Direito.

Custodio J. da Silva. Dalem 16 de Setembro 1881

Francisco de Paula Bruchling

Conclusão.

Ano cento e oito de Setembro de mil
oitocentos e oitenta e cinco, faço esta
antes concluro no Doutor Juiz de
Povoado de Pernambuco e Districto Criminal.
Eu Custans Juiz de Alcaide, escrevendo
juramentado, escrevi

Conclusão

Junte o sup^o prova de que alle-
go. Publicou-se. Recife, de um
Junho de 85.

Ano de 1885

Data.

Elogo me foram entregues esta antes com
o cupracho supra, que foi publico e
pela imprensa. Eu Custans Juiz de Alcaide,
escrevendo juramentado, escrevi. Eu

Junta de

Ano cento e Oitenta e cinco de mil oitocentos
e oitenta e cinco, junta de esta an-
ta e attestado que adiante se segue Eu

Per Luciano Jov. d'Almeida, scrivente
giuramentato, scrivente. E u

Off. Exmo. Sr. General Commandante
das Armas.

Attesto o seu Comandante instr.
de H. M. d'art.º ap.º Quartel

General em Pelém 24 de Set de
1885. Rainey

Custodio Joaquim Pinetti, 2.º Tenente do
4.º Batalhão d'Artilharia a pé precisa,
para fins eleitoraes, que V. Ex.^a se digna
de mandar que pelo Commando do refe-
rido Batalhão lhe seja attestado si
é ou não exacto ter o supplicante
obtido permissão do Governo Imperial
para substituir o appellido "Silva" de
que usava, pelo que hoje tem.

Certo da justiça de V. Ex.^a, o
supplicante.

E. R. M. C.

Pelém do Barão, 24 de Setembro de
1885.

Custodio Joaquim Pinetti.

Conclusão

Por esta de Outubro de mil oitocentos
e oitenta e cinco, faço estas duas
conclusões do Poder Judiciário de Pernambuco
são primeiras Cartas comerciais. Eu
Custódio José de Azevedo, escrevente-público
suscrito, escrevi. Eu

Conclusão

Tendo o seguinte provedo, em
o documento referido, o allegado
na sua petição, de um novo
título, na forma requerida, fôr
seu no competente talas e
título junto, as necessárias de
clararões; fôrmos e executi
a atuação necessária no
alitemente qual. Belém,
13 de outo 1885.

Procurador